C/2025/6712

17.12.2025

# DECISÃO DO CONSELHO

## de 11 de dezembro de 2025

## que nomeia dois membros e três suplentes do Conselho de Administração da Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia

(C/2025/6712)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/942 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, que institui a Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia [1], nomeadamente o artigo 18.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2019/942 dispõe que o Conselho nomeia cinco membros e respetivos suplentes do Conselho de Administração da Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia («Conselho de Administração»).

(2) O Regulamento (UE) 2019/942 dispõe que os membros do Conselho de Administração não devem ser membros do Conselho de Reguladores da Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia e devem agir com independência e objetividade no interesse da União no seu conjunto.

(3) Tendo em conta o termo do mandato de dois membros e de três suplentes do Conselho de Administração nomeados pelo Conselho, deverão ser feitas novas nomeações a fim de os substituir,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

São nomeados membros do Conselho de Administração por um período de quatro anos a contar de 28 de janeiro de 2026:

— Václav BARTUŠKA, Chéquia,

— Jorge SOUSA, Portugal.

*Artigo 2.º*

São nomeadas suplentes do Conselho de Administração por um período de quatro anos a contar de 28 de janeiro de 2026:

— Atanas GEORGIEV, Bulgária,

— Boris MAKŠIJAN, Croácia,

— Oliver PÚČEK, Eslováquia.

[1] JO L 158 de 14.6.2019, p. 22, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2019/942/oj.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 11 de dezembro de 2025.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

J. JENSEN